

DECRETO Nº 29.512/2016

Súmula: “Nomeia membros para o Conselho Consultivo da Corregedoria da Guarda Municipal de Araucária, conforme específica.”

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no inciso XII, do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, art. 7º, da Lei Municipal nº 1.684/2006, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 7813/2015;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo da Corregedoria da Guarda Municipal de Araucária, os representantes indicados por entidades governamentais e não governamentais, descritos no art. 7º, da Lei Municipal nº 1684, de 19 de outubro de 2006, conforme segue:

- I. Representantes da Procuradoria Geral do Município.
 - a. Titular: Daniel Jimenez Ormianin
 - b. Suplente: Francisco da Cunha e Silva Neto
- II. Representantes da OAB/PR, Subseção Araucária.
 - a. Titular: Elcio Drozd
 - b. Suplente: Herbert Rehbein
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração.
 - a. Titular: André Luiz Zilli de Oliveira
 - b. Suplente: Osvaldo José Damasco da Silveira
- IV. Representantes da Guarda Municipal.
 - a. Titular: Cleverson Nunes Coelho
 - b. Suplente: Alaércio José Libel Nijo
- V. Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
 - a. Titular: Muriel Wilhelm de Castro Szymanski
 - b. Suplente: Angela Maria da Silva Menegusso
- VI. Representantes da Polícia Militar do Paraná.
 - a. Titular: Cap. QOPM Nelson Stoccheiro Gonçalves Junior
 - b. Suplente: Sub. Tem. QPM 1-0 Luís Carlos Nemer

Parágrafo único: Fica nomeado para a função de Presidente do Conselho de que trata este Decreto, o Corregedor da Guarda Municipal, Luciano Gelbcke Kasecker.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Consultivo, não remunerada, é considerada serviço público relevante.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 04 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal